



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 83/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Declarar luto oficial de 3 (três) dias na Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, a contar de 16 de agosto de 2023, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. **Ennes Mendes da Rocha**, ex-Presidente desta Casa de Leis.

Art. 2º Determinar que a bandeira de Foz do Iguaçu, em frente à sede da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, permanecerá hasteada em meio mastro.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 16 de agosto de 2023.

JOÃO MORALES
Presidente